

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em **Odontopediatria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2017 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados Em Odontologia	Novembro 2017	12 meses (780 horas)	R\$ 1.100,00
10	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valongo – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,
Tel.: (021) 2629-9829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 09 de OUTUBRO a 27 de OUTUBRO de 2017.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1- Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria
- b) Entrevista

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 09 de OUTUBRO a 27 de OUTUBRO de 2017.

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valongo - Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (021) 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 30 de OUTUBRO de 2017.

3.2.2.2. Horário: 09:00 às 12 horas.

3.2.2.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valongo - Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2629-9829.

3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:

3.2.3.1. Data: 30 de OUTUBRO de 2017.

3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas

3.2.3.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valongo - Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2629-9829.

3.2.4. Divulgação dos Resultados:

3.2.4.1. Data: 30 de OUTUBRO de 2017 às 17 horas.

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valongo - Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2629-9829.

Por e-mail

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 31 de OUTUBRO a 01 de NOVEMBRO de 2017.

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de Idade

3.3.3.2. Maior nota na Prova Escrita.

3.3.3.3. Início das aulas: 06 de NOVEMBRO de 2017.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós- Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

4.11 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

5- BILBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

- 1.CORREA,M.S.N.P. Odontopediatria da primeira infância, 3^a ed., São Paulo: Santos, 2010
- 2.FEJERSKOV, O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. 2^a ed., São Paulo: Santos, 2011.
- 3.WALTER, L.R.F. et al. Manual de odontologia para bebês. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
- 4.GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 9^a ed. São Paulo: Santos. 2016.
- 5.MOYERS, R.E. Ortodontia. 4^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1991.
- 6.McDONALD R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9^a ed. São Paulo: Elsevier. 2011.

ENDEREÇO:

- Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3o andar,
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria
Campus do Valongo - Centro - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 2629-9829
christina.coutinho@gmail.com

Resumo	
Inscrições	09 de OUTUBRO a 27 de OUTUBRO de 2017
Provas	30 de OUTUBRO de 2017
Matrícula (Aprovados)	31 de OUTUBRO a 01 de NOVEMBRO de 2017
Início do Curso	06 de NOVEMBRO de 2017

Niterói, 28 de agosto de 2017.

CHRISTINA LOPES COUTINHO
Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria
#